



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 18 de julho de 2024 - Ano 14 - Edição 1695



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 301/24 LP
De 18 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5120/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FABRICIO SAMPAIO ANTONIALLI, R.G. 176223332, matrícula nº 7910, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 11 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 302/24 LP
De 18 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17926/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALVIMAR BRAZ FERREIRA, R.G. 4688273, matrícula nº 901455, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 303/24 LP
De 18 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1688/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) HELLEN CHRISTHINE KIVITZ, R.G. 22067394, matrícula nº 8946, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 29 de julho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 304/24 LP
De 18 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22008/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANDREIA APARECIDA DUTRA DE BRITO SILVA, R.G. 2240311, matrícula nº 17927, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 27 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 305/24 LP
De 18 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15238/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE ROBERTO TORQUATO, R.G. 18.405.726-7, matrícula nº 16418, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 306/24 LP
De 18 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15238/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA REGINA ALVES CARVALHO, R.G. 30.538.158-1, matrícula nº 16912, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 307/24 LP
De 18 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17014/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NEUMA DE CASSIA BEZERRA ANDRADE COSTA, R.G. 16365097-4, matrícula nº 13470, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 308/24 LP
De 18 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4522/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANDREA CRISTINA PESCO, R.G. 27.895.588-5, matrícula nº 18528, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 25 de junho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 309/24 LP
De 18 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1992/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WELTON CARVALHO MALHEIROS, R.G. 67.223.087-9 matrícula nº 13793, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 04 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, comunicar que a Unidade de Saúde – USF CS2, localizada na Rua Antônio do Vale Mello, 1510 - Centro em Sumaré/SP, estará fechada no dia 19/07/2024 a partir das 13h30 para realização de dedetização no local.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal, torna público que este Fundo de Previdência realiza processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

Regime: Entrega TOTAL
Tipo de Licitação: Menor Valor por Item

O termo de referência encontra-se disponível em

<https://www.sumare.sp.gov.br/sumprev/licitacoes/licitacao-2024040427199a60b255226f364139759bf6.pdf>

Eventuais Interessados podem apresentar propostas de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que o SUMPREV escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré até 23 de julho de 2024, até as 17:00 horas, através do email compras.sumprev@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo ao termo de referência.

Sumaré, 18 de julho de 2024.

Maria Elisabete Antunes
Superintendente Previdenciária

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odaír Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias
Designer: Anderson Ananias da Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.287, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19.988/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. MARIA LUISA CIA MEDEIROS, inscrita sob o CNPJ nº 46.572.709.0001-62, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Otd.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Armário Alto Diretor	1208	R\$ 690,00	R\$ 690,00
01	Armário Baixo	1208	R\$ 450,00	R\$ 450,00
01	Cadeira Fixa Secretária Tecido	1208	R\$ 189,00	R\$ 189,00
TOTAL			R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 1208, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. MARIA LUISA CIA MEDEIROS, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 18 de julho de 2024, no Paço Municipal e, em 18 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1073, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I, NÍVEL E, REF. MG06, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal I – Nível E - Ref. MG 06.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
530	FERNANDA GALVES BURITI	45.480.723-5	19/07/2024
531	CAMILA CRISTINA VICENTINI DA COSTA	46.131.754-0	19/07/2024
533	VANESSA TAVARES DA ROCHA NUNES MARCIANO	46.633.729-2	19/07/2024
534	LARISSA GALVÃO DE LIMA	46.325.274-3	19/07/2024
535	ELLEN PEREIRA DE MORAES	46.238.774-4	19/07/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de julho 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1074, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I - AFRO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I - NÍVEL E, REF. MG06, AFRO, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 06.- AFRO.

CLASS. AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
135	SÔNIA SILVA DO PRADO	27.433.759-9	19/07/2024
136	SUELI APARECIDA DA SILVA RISSI	23.074.500-3	19/07/2024
137	NEIVA DOS SANTOS SILVA	22.681.532-8	19/07/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de julho 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1075, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 890, de 24 de junho de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 19 de julho de 2024, a Portaria nº 890, de 24 de junho de 2024, de MARIA INÊS BAZAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.676.455-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de julho 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATENÇÃO COM O ESCORPIÃO!

**PROTEJA VOCÊ E SUA FAMÍLIA,
COM ALGUNS CUIDADOS BÁSICOS!**



- Mantenha quintais, garagens e jardins limpos;
- Não acumule entulhos e lixos;
- Antes de usar, sacudir com cuidado os sapatos, roupas e lençóis;
- Feche buracos, frestas em paredes, portas, janelas e muros.

PORTARIA Nº 1076, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOÃO CARLOS MARANGONI, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.829.158-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de julho 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Orquídea Sumaré (Cyrtopodium punctatum)

